



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5358/2023-GP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 2611/2021-GP, que institui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2611/2021-GP, de 3 de agosto de 2021, que instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, atualizando a composição de seus integrantes;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob nº TJPA-MEM-2023/63974,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2611/2021-GP, de 03 de agosto de 2021, que instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, atualizando a composição de seus integrantes. .

Art. 2º O artigo 2º, I, da Portaria nº 2611/2021-GP passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

h) **Ariosvaldo Oliveira Barros**, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Estado do Pará - SINJEP-PA;” (NR)

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 12 de dezembro de 2023.

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desembargadora Presidente do TJPA

